



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, DE 04 DE ABRIL DE 2025,
SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 04/04/2025.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 351/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1558387001	Eliane Alves de Siqueira	Auxiliar Consultório Dentário da Família	Prorrogação de licença médica - Encaminhada ao INSS a partir do dia 01/04/2025 , para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 30/07/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 04 de abril de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETORNO AO TRABALHO – INSS

Código de Publicação: 353/2025

De acordo com o Parecer proferido em **04/04/2025** pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, o servidor **DANIEL GERLIN NUNES**, matrícula nº **1560930001**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **NÃO está apto ao retorno ao trabalho.**

Rondonópolis, 04 de abril de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA INTERNA Nº 096/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Deuzinete Barbosa Da Silva	1615000	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 01/04/2025 a 31/03/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 02 de abril de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA INTERNA Nº 097/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Aureny Ferron Alves	138657	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 23/03/2025 a 22/03/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 02 de abril de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA INTERNA Nº 098/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Enir Fernando Pereira	1635970	Docente	Educação	60 dias 02/04/2025 a 31/05/2025	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 02 de abril de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº. 136 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a composição da comissão geral de avaliação do Estágio Probatório que coordenará as comissões de avaliação de desempenho de Estágio Probatório nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis - MT e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, Carlos Alberto Pereira Júnior, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.798 de 28 de março de 2016, Art. 6º e 7º;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 228 de 28 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.857 de 19 Fevereiro de 2019 e alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos referentes ao Estágio Probatório dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr Comissão com os membros abaixo relacionados que realizará a Coordenação Geral das Comissões de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis.

NOME	ATUANDO
Ana Paula de Moraes	Representante DRH - Educação
Iloene Pereira Passos	Representante DRH - Educação
Janaina da Silva Teixeira Rodrigues	Representante DRH - Educação
Maria de Fátima Carrijo Rezende	Representante DRH - Educação
Renata da Penha Coelho Mata	Representante CONSEB

Art. 2º - Fica nomeada Iloene Pereira Passos para presidir a Comissão Geral do Processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 3º - Esta Portaria interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 04 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER -
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSEB	
NÚMERO DOC:	<u>5/2025</u>	
DATA:	3 de abril de 2025	
LOCAL:	Departamento de Gestão de Educação Infantil	
HORÁRIO:	17:30	
CONVOCADOS PRESENTES:	Renata da Penha Coelho Mata, Janaina da Silva Teixeira Rodrigues, Karyna de Fatima Antunes de Souza e Paola Simone Alves da Silveira	
CONVOCADOS AUSENTES:		

Reuniram-se no Departamento de Gestão de Educação Infantil na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do **Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB** para reunião ordinária. Onde foram deliberados os seguintes assuntos: Análise da documentação para elevação de classe em nível de Especialização, recebimento de visto confere e envio para o Departamento de Recursos Humanos em Educação para providências acerca da efetivação para elevação de Classe dos seguintes servidores: Sandra Maisa Pina Borges, Simone Batista Campos, Andreia Mendes de Souza Fernandes, Joselita Maria da Silva e Silva, Lilian Cristina Freitas.

Análise da documentação para elevação de classe em nível de Especialização, e envio para visto confere, das servidoras Daniele de Paula e Silva, Raquel Vale Rocha, Jacirene Lima Pires dos Santos, Tatiane de Souza Gil.

Análise da documentação para elevação de classe em nível de Doutorado, e envio para visto confere, da servidora Claudia Aparecida do Nascimento e Silva.

Análise de requerimento e documentação solicitando afastamento para qualificação profissional a nível de Doutorado da servidora: Ana Maria Pereira do Nascimento.

(	)Renata da Penha Coelho Mata
(	)Janaina da Silva Teixeira Rodrigues
(	)Karyna de Fatima Antunes de Souza
(	)Paola Simone Alves da Silveira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER -
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

PARECER Nº. 29/2025

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia três de abril de 2025, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Andreia Mendes de Souza Fernandes, matrícula 164917-1 Assistente de Desenvolvimento Educacional este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 03 de abril de 2025.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

PAOLA SILVEIRA ALVES DA SILVEIRA
MEMBRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER -
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

PARECER Nº. 30/2025

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia três de abril de 2025, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Joselita Maria da Silva e Silva, matrícula 158607-15 Docente do Ensino Fundamental este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 03 de abril de 2025.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

PAOLA SILVEIRA ALVES DA SILVEIRA
MEMBRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER -
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

PARECER Nº. 31/2025

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia três de abril de 2025, após análise de requerimento e documentação em nível de Qualificação da servidora Lilian Cristina Freitas, matrícula 1554074-6 Docente do Ensino Fundamental este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe B.

Rondonópolis, 03 de abril de 2025.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

PAOLA SILVEIRA ALVES DA SILVEIRA
MEMBRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER -
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

PARECER Nº. 32/2025

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia três de abril de 2025, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Sandra Maisa Pina Borges, matrícula 87882-2 Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 03 de abril de 2025.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

PAOLA SILVEIRA ALVES DA SILVEIRA
MEMBRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER -
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

PARECER Nº. 33/2025

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia três de abril de 2025, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Simone Batista Campos, matrícula 105830-3 Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe

Rondonópolis, 03 de abril de 2025.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

PAOLA SILVEIRA ALVES DA SILVEIRA
MEMBRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER -
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

PARECER Nº. 34/2025

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no três de abril de 2025, após análise de requerimento, solicitando licença para qualificação profissional em nível de Doutorado da servidora Ana Maria Pereira do Nascimento, matrícula 211389-1, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento por um ano a partir da de 07/04/2025.

Rondonópolis, 03 de abril de 2025.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO

PAOLA SILVEIRA ALVES DA SILVEIRA
MEMBRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 032 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **ROSIMARY DE MORAES SANTOS E MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **225/2024**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROSIMARY DE MORAES SANTOS**, Matrícula 1563677001 **E MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscal responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
C.L.R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTÍCIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA	225/2024	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.	13/12/2024 A 13/12/2025

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2025.

Rondonópolis, 01 de abril de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

AVISO DE CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Dispensa de Licitação nº 006/2025
Processo Administrativo n.º 06/2025**

O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, inscrito no CNPJ nº 32.974.503/0001-54, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 1573 – Centro, Rondonópolis – MT, por meio da Comissão de Licitação, **torna público o CANCELAMENTO da Dispensa de Licitação nº 006/2025**, que tinha por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico remoto, treinamento e consultoria especializada em Saúde e Segurança do Trabalho (SST) no âmbito da 4ª fase do e-Social.**

O cancelamento se dá por razões de interesse público, devidamente justificadas nos autos do processo, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Rondonópolis, 04 de abril de 2025.

ALEX SANTOS QUEIROZ
Presidente Comissão de Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA Nº 3.354 DE 01 DE ABRIL 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO
MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA.
FABIANA MITSU SILVA KITADA**

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.717 de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994, para o cargo de Professor, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2025DTC01949** o período de: 11/03/1994 a 31/03/2025, totalizando: **10.656 dias**, correspondendo a 29 (vinte e nove) anos, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias.

CONSIDERANDO o computo de **9496 dias**, correspondendo a 26(vinte e seis) anos e 06 (seis) dias, **nas funções de magistério.**

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 49/2025 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor em especial a Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **FABIANA MITSU SILVA KITADA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **FABIANA MITSU SILVA KITADA**, portadora do RG nº 82XXX-7 SSP/MT, CPF/MF nº 568.XXX.XXX-49, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe: 07, Nível: 10, matrícula nº 15130001, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/04/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de Abril de 2.025

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA Nº 3.362 DE 01 DE ABRIL 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO
MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA.
MARCIA CELESTINA CAMPOS DE QUEIRÓZ**

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.816 de 08/05/1997, para o cargo de Regente de Educação Infantil, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2025DTC023113** o período de: 08/05/1997 a 31/03/2025, totalizando: **10.190 dias**, correspondendo a 27 (vinte e sete) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias.

CONSIDERANDO o computo de **10.190 dias**, correspondendo a 27(vinte e sete) anos e 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias, **nas funções de magistério.**

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 113/2025 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor em especial a Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **MARCIA CELESTINA CAMPOS DE QUEIRÓZ**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **MARCIA CELESTINA CAMPOS DE QUEIRÓZ**, portadora do RG nº 10XXXX1-9 SJ/MT, CPF/MF nº 783.XXX.XXX-44, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Classe: 13, Nível: 10, matrícula nº 89788001, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/04/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de Abril de 2.025

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA Nº 3.355 DE 01 DE ABRIL 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ALESSANDRA VIEIRA NASCIMENTO.

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.923 de 09/10/1997, retroagindo seus efeitos a 01/10/1997, para o cargo de Regente de Ensino Infantil, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2025DTC01476 o período de: 01/10/1997 a 08/04/2025, totalizando: 10.052 dias, correspondendo a 27 (vinte e sete) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezesete) dias, e a Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 06021040.1.0011124-1 o período de: 01/09/1992 a 31/12/1992 totalizando 120 dias, e a Certidão expedida pelo MTPREV sob o nº 490/2021 o período de: 24/02/1997 a 30/09/1997 totalizando 219 dias, que somados totalizam 10.391 dias, correspondendo a 28 (vinte e oito) anos, 05(cinco) meses e 21 (vinte e um) dias.

CONSIDERANDO o computo de 9.327 dias, correspondendo a 25(vinte e cinco) anos 06(seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, nas funções de magistério.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 76/2025 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor em especial a Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. ALESSANDRA VIEIRA NASCIMENTO, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

ALESSANDRA VIEIRA NASCIMENTO, portadora do RG nº 98XX2-1 SSP/MT, CPF/MF nº 654.XXX.XXX-15, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Classe:13, Nível: 10, matrícula nº 91197001, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **09/04/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de Abril de 2.025

DANILO IKEDA CAETANO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA Nº 3.356 DE 01 DE ABRIL 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. CLEUNICE DIAS DOS SANTOS SILVA

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.826 de 08/05/1997, para o cargo de Professora, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2025DTC020192** o período de: 08/05/1997 a 31/03/2025, totalizando: **10.190 dias**, correspondendo a 27 (vinte e sete) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias.

CONSIDERANDO o computo de **10.190 dias**, correspondendo a 27(vinte e sete) anos e 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias, **nas funções de magistério.**

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 192/2025 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor em especial a Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **CLEUNICE DIAS DOS SANTOS SILVA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **CLEUNICE DIAS DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG nº 06XXXX8-6 SESP/MT, CPF/MF nº 432.XXX.XXX-34, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe: 31, Nível: 10, matrícula nº 89885, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/04/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de Abril de 2.025

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA Nº 3.357 DE 01 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. SILVIA DE SOUZA BORGES

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se da Servidora efetiva de acordo com a Portaria de Nomeação do Executivo Municipal nº 3.008 de 25/11/1994, retroagindo seus efeitos a 09/11/1994, para o Cargo de Agente de Saúde Escolar, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2025DTC022173** o período de: 09/11/1994 a 01/04/2025, totalizando: **11.102 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 173/2025 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com a última remuneração de contribuição a Sra. **SILVIA DE SOUZA BORGES**, portador do RG nº 05XXX7-7 SSP/MT, CPF/MF nº 384.XXX.XXX-04, efetiva no cargo de Técnico Instrumental, Nível: 11, Classe: 74, matrícula nº 151912001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Rondonópolis-MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **02/04/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de Abril de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação
no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 125/2025

Em 03/04/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 125/2025, para atendimento do objeto “AQUISIÇÃO DE UMA FRAGMENTADORA DE PAPEL MAIOR PORTE P/ SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO ATUAL QUE NÃO ATENDE DE MANEIRA EFICIENTE O SETOR DE ARQUIVO E UMA DE MENOR PORTE PARA O SETOR ADMINISTRATIVO. OS EQUIPAMENTOS GARANTIRÃO A OTIMIZAÇÃO NO PROCESSO NO DESCARTE DE DOCUMENTOS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”. De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 31/03/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 03/04/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: TRITURARE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 02.010.196/0001-20

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE UMA FRAGMENTADORA DE PAPEL MAIOR PORTE P/ SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO ATUAL QUE NÃO ATENDE DE MANEIRA EFICIENTE O SETOR DE ARQUIVO E UMA DE MENOR PORTE PARA O SETOR ADMINISTRATIVO. OS EQUIPAMENTOS GRANTIRÃO A OTIMIZAÇÃO NO PROCESSO NO DESCARTE DE DOCUMENTOS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	469	FRAGMENTADORA DE PAPEL, 25 FOLHAS, CD/DVD - 270MM, 127 /220V C/ CESTO 60LITROS	1	8.270,00	8.270,00
2	13460	FRAGMENTADORA DE PAPEL, 25 FOLHAS, CD/DVD - 310MM, 127 /220V C/ CESTO 110LITROS	1	10.181,00	10.181,00
VALOR TOTAL					18.451,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**EMPRESA: CASA DAS FRAGMENTADORAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ:17.249.819/0001-90**

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE UMA FRAGMENTADORA DE PAPEL MAIOR PORTE P/ SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO ATUAL QUE NÃO ATENDE DE MANEIRA EFICIENTE O SETOR DE ARQUIVO E UMA DE MENOR PORTE PARA O SETOR ADMINISTRATIVO. OS EQUIPAMENTOS GARANTIRÃO A OTIMIZAÇÃO NO PROCESSO NO DESCARTE DE DOCUMENTOS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	469	FRAGMENTADORA DE PAPEL, 25 FOLHAS, CD/DVD - 270MM, 127 /220V C/ CESTO 60LITROS	1	10.450,00	10.450,00
2	13460	FRAGMENTADORA DE PAPEL, 25 FOLHAS, CD/DVD - 310MM, 127 /220V C/ CESTO 110LITROS	1	15.400,00	15.400,00
VALOR TOTAL					25.950,00

**EMPRESA: EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA –EPP
CNPJ:17.249.819/0001-90**

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE UMA FRAGMENTADORA DE PAPEL MAIOR PORTE P/ SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO ATUAL QUE NÃO ATENDE DE MANEIRA EFICIENTE O SETOR DE ARQUIVO E UMA DE MENOR PORTE PARA O SETOR ADMINISTRATIVO. OS EQUIPAMENTOS GARANTIRÃO A OTIMIZAÇÃO NO PROCESSO NO DESCARTE DE DOCUMENTOS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
2	13460	FRAGMENTADORA DE PAPEL, 25 FOLHAS, CD/DVD - 310MM, 127 /220V C/ CESTO 110LITROS	1	12.490,00	12.490,00
VALOR TOTAL					12.490,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por TRITURARE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado TRITURARE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da TRITURARE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA sendo o valor total de R\$ 18.451,00, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 03 de abril de 2025

Gleison José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 127/2025

Em 03/04/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 127/2025, para atendimento do objeto “AQUISIÇÃO DE RETENTOR 6146-BRG 115 X 40 X 13 E ROLAMENTO FRM UC-216 Y-216 PARA USO NA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO (SKID) UTILIZADO NA LIMPEZA DAS DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”. De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 31/03/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 03/04/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

**EMPRESA: COMERCIO DE PECAS E ROLAMENTOS BARCELOS LTDA ME
CNPJ:13.432.392/0001-00**

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE RETENTOR 6146-BRG 115 X 40 X 13 E ROLAMENTO FRM UC-216 Y216 PARA USO NA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO (SKID) UTILIZADO NA LIMPEZA DAS DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13466	RETENTOR 6146-BRG 115 X 40 X13	1	30,00	30,00
2	13467	ROLAMENTO Y-216 FRM	1	570,00	570,00
VALOR TOTAL					600,00

EMPRESA: ISRAEL ROLAMENTOS E CORREIA LTDA CNPJ: 34.026.887/0001-09

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE RETENTOR 6146-BRG 115 X 40 X 13 E ROLAMENTO FRM UC-216 Y216 PARA USO NA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO (SKID) UTILIZADO NA LIMPEZA DAS DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13466	RETENTOR 6146-BRG 115 X 40 X13	1	48,00	48,00
2	13467	ROLAMENTO Y-216 FRM	1	530,00	530,00
VALOR TOTAL					578,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação das empresas interessadas as quais atenderam aos requisitos exigidos no Termo de Referência, onde a forma de julgamento é por menor preço e os fornecedores enviaram suas propostas tempestivamente, foram classificadas de acordo com o exigido no processo de compra considerando o previsto na enviada Lei 14.133/21:

Considerando as exigências exigidas sagrou-se vencedora do item 1 (RETENTOR 6146-BRG 115 X 40 X13) a empresa COMERCIO DE PECAS E ROLAMENTOS BARCELOS LTDA ME com o valor de R\$30,00 e a vencedora do item 2 (ROLAMENTO Y-216 FRM) foi e empresa ISRAEL ROLAMENTOS E CORREIA LTDA com valor de R\$ 530,00 conforme termo de julgamento e exigência do processo de compras

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 03 de abril de 2025

Gleison José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 128/2025

Em 03/04/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 128/2025, para atendimento do objeto “AQUISIÇÃO DE CLIPS P/ CABO DE AÇO 1/2 E 1/4 PARA USO NA FIXAÇÃO DE AERADORES EM CABO DE AÇO NAS LAGOAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”. De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 31/03/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 03/04/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: GIDEOLI COMÉRCIO DE FERRO, AÇO E ACESSÓRIOS IND. LTDA – EPP CNPJ: 24.833.443/0001-21

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE CLIPS P/ CABOS DE AÇO ½ E ¼ PARA USO NA FIXAÇÃO DE AERADORES EM CABOS DE AÇO NAS LAGOAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	11949	CLIPS P/ CABO DE AÇO 1/2	100	32,65	3.265,00
2	11948	CLIPS P/ CABO DE AÇO 1/2	200	11,43	2.286,00
VALOR TOTAL					5.551,00

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por GIDEOLI COMÉRCIO DE FERRO, AÇO E ACESSÓRIOS IND. LTDA – EPP. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado GIDEOLI COMÉRCIO DE FERRO, AÇO E ACESSÓRIOS IND. LTDA – EPP, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da GIDEOLI COMÉRCIO DE FERRO, AÇO E ACESSÓRIOS IND. LTDA – EPP, sendo o valor total de R\$ 5.551,00, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 03 de abril de 2025

Gleison José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 125/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por “AQUISIÇÃO DE UMA FRAGMENTADORA DE PAPEL MAIOR PORTE P/ SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO ATUAL QUE NÃO ATENDE DE MANEIRA EFICIENTE O SETOR DE ARQUIVO E UMA DE MENOR PORTE PARA O SETOR ADMINISTRATIVO. OS EQUIPAMENTOS GARANTIRÃO A OTIMIZAÇÃO NO PROCESSO NO DESCARTE DE DOCUMENTOS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: TRITURARE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 02.010.196/0001-20

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE UMA FRAGMENTADORA DE PAPEL MAIOR PORTE P/ SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO ATUAL QUE NÃO ATENDE DE MANEIRA EFICIENTE O SETOR DE ARQUIVO E UMA DE MENOR PORTE PARA O SETOR ADMINISTRATIVO. OS EQUIPAMENTOS GARANTIRÃO A OTIMIZAÇÃO NO PROCESSO NO DESCARTE DE DOCUMENTOS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	469	FRAGMENTADORA DE PAPEL, 25 FOLHAS, CD/DVD - 270MM, 127 /220V C/ CESTO 60LITROS	1	8.270,00	8.270,00
2	13460	FRAGMENTADORA DE PAPEL, 25 FOLHAS, CD/DVD - 310MM, 127 /220V C/ CESTO 110LITROS	1	10.181,00	10.181,00
VALOR TOTAL					18.451,00

Rondonópolis/MT, 03 de abril de 2025

Gleison José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 127/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem “AQUISIÇÃO DE RETENTOR 6146-BRG 115 X 40 X 13 E ROLAMENTO FRM UC-216 Y-216 PARA USO NA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO (SKID) UTILIZADO NA LIMPEZA DAS DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

**EMPRESA: COMERCIO DE PECAS E ROLAMENTOS BARCELOS LTDA ME
CNPJ:13.432.392/0001-00**

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE RETENTOR 6146-BRG 115 X 40 X 13 E ROLAMENTO FRM UC-216 Y216 PARA USO NA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO (SKID) UTILIZADO NA LIMPEZA DAS DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13466	RETENTOR 6146-BRG 115 X 40 X13	1	37,50	37,50
VALOR TOTAL					37,50

EMPRESA: ISRAEL ROLAMENTOS E CORREIA LTDA CNPJ: 34.026.887/0001-09

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE RETENTOR 6146-BRG 115 X 40 X 13 E ROLAMENTO FRM UC-216 Y216 PARA USO NA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO (SKID) UTILIZADO NA LIMPEZA DAS DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
2	13467	ROLAMENTO Y-216 FRM	1	530,00	530,00
VALOR TOTAL					567,50

Rondonópolis/MT, 03 de abril de 2025

**Gleison José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 128/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem “AQUISIÇÃO DE CLIPS P/ CABO DE AÇO 1/2 E 1/4 PARA USO NA FIXAÇÃO DE AERADORES EM CABO DE AÇO NAS LAGOAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: GIDEOLI COMÉRCIO DE FERRO, AÇO E ACESSÓRIOS IND. LTDA – EPP CNPJ: 24.833.443/0001-21

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE CLIPS P/ CABOS DE AÇO ½ E ¼ PARA USO NA FIXAÇÃO DE AERADORES EM CABOS DE AÇO NAS LAGOAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	11949	CLIPS P/ CABO DE AÇO 1/2	100	32,65	3.265,00
2	11948	CLIPS P/ CABO DE AÇO 1/2	200	11,43	2.286,00
VALOR TOTAL					5.551,00

Rondonópolis/MT, 03 de abril de 2025

Gleison José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE COMPRA DIRETA 136/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO/SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE FECHADURAS ELETRONICAS NAS PORTAS DAS SALAS DE DIRETORES (GERAL, TÉCNICA E ADM/FINANCEIRA) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 09/04/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 04 de abril de 2025

Gleison José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE COMPRA DIRETA 137/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto.

” AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO (AUTO SOCORRO) PARA TRANSPORTE DE VEÍCULO PESADO (CAMINHÃO MUNCK) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E AFERIÇÃO DO INMETRO”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 09/04/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 04 de abril de 2025

Gleison José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE COMPRA DIRETA 138/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto.

” AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA MANTER A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE SISTEMA NO LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 09/04/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 04 de abril de 2025

Gleison José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE COMPRA DIRETA 139/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto.

“AQUISICAO DE AÇO TREFILADO RED 1045 3-37,33KG/M PARA USO NA MANUTENÇÃO DA BOMBA VERTICAL QUE ATENDE A CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 09/04/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 04 de abril de 2025

Gleison José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE COMPRA DIRETA 140/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto.

“AQUISIÇÃO DE LENCOL DE BORRACHA 15,9 X 600MM E CINTAS CATRACAS DE 05 E 03 TONELADAS DE 09M PARA SERA UTILIZADO NO TRAVAMENTO DO CAMINHÃO MUNCK ENCAMINHADO PARA VISTORIA TÉCNICA E AFERIÇÃO DO INMETRO”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 09/04/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 04 de abril de 2025

Gleison José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.921, 04 DE ABRIL DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE COMPRA DIRETA 141/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto.

“AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA RECUPERAÇÃO DE TANQUE QUE ARMAZENA O PRODUTO QUÍMICO (PAC-COAGULANTE) USADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”. O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 09/04/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 04 de abril de 2025

Gleison José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado